

**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CURSO DE MBA EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**MARCEL TEIXEIRA LAURENTINO**

**REFORMA DA PREVIDÊNCIA:  
UMA ANALISE NO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**NATAL/RN  
2017**

**MARCEL TEIXEIRA LAURENTINO**

**REFORMA DA PREVIDÊNCIA:  
UMA ANALISE NO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Projeto de Pesquisa apresentado  
ao Centro Universitário do Rio  
Grande do Norte como requisito  
para obtenção de nota na disciplina  
de TCC.

Orientador: Professor MSc. Ana  
Rosa Gouveia Sobral da Câmara

**NATAL/RN  
2017**

## **1 INTRODUÇÃO**

A previdência social vem se destacando como o principal instrumento utilizado para consecução do Estado de Bem Estar - Desde o imediato pós-guerra, quando os governos e a sociedade do mundo capitalista a adotaram como um dos componentes da seguridade social, isto é, do conjunto integrado dos direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Tal concepção, também foi incorporada na Constituição brasileira de 1998, que definiu a seguridade social como um objetivo integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e a assistência social. (BRASIL, 1988).

Tratada como um direito cujo financiamento não dependia apenas de um seguro individual ou de uma poupança imposta ao cidadão para garantir uma renda que lhe assegurasse condições dignas de vida após a perda da sua capacidade laboral, o financiamento da seguridade social, e, consequentemente, da previdência social, é obrigação do Estado e de toda sociedade nos termos da Constituição em vigor.

Apesar disto, a saúde financeira da previdência social começou a ganhar relevância nos anos 1980, quando o país passou a atravessar um momento de recessão que impactou diretamente na previdência social, levando o governo a propor reformas entre as quais se destacaram a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 33-C e o fator previdenciário, que tiveram início durante o Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), dando ao aumento as distorções entre os Regimes Próprios (servidores públicos) e o Regime Geral (trabalhadores da iniciativa privada).

Tais reformas foram continuadas com pequenas reformas no governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010). No atual governo ocorreram mudanças importantes que afetaram exclusivamente os servidores públicos, presentes nas Emendas Constitucionais (EC) nº 41/2003 e nº 47/2005, com a inclusão da contribuição de aposentadorias e pensões acima do “teto” previdenciário.

Todavia, é importante esclarecer qual o tipo de previdência que foi selecionado como objeto de estudo, dado que existem dois regimes fundamentais de previdência no Brasil: o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e o regime Geral de Previdência Social (RGPS). No primeiro contribuem apenas os servidores públicos federais, estaduais e municipais. Já no RGPS contribuem os trabalhadores da iniciativa privada e os ocupantes de cargos em comissão do serviço público. Caso a autarquia não institua o Regime Próprio, fica o ente federativo obrigado a filiar seus servidores ao RGPS, gerido pelo INSS.

Ressalta-se que o debate teórico existente sobre o tema levanta a existência real do desequilíbrio na previdência social e é polarizado por duas correntes teóricas: a primeira defende a necessidade de mudanças endógenas nos mecanismos de financiamento (GIAMBIAGI; ALÉM, 2002; RESENDE, 2001), enquanto a segunda defende que as mudanças exógenas gerariam um desenvolvimento econômico que afetaria diretamente a Previdência Social, defendem esta linha de pensamento (FAGNANI, 2007; CANO, sd).

Os regimes RPPS apresentam déficit a partir da análise de duas variáveis: arrecadação e gasto; A arrecadação neste regime é composta pela contribuição dos servidores e do Estado, visto que o Estado é o empregador. O gasto é composto pelo valor pago a aposentadorias, pensões e o valor que o Estado usa para sanar o sistema. Quando este é superior à arrecadação temos um desequilíbrio. Esta é a identidade existente atualmente (GIAMBIAGI, 2000, p120).

No RPPS esse desequilíbrio é causado por fatores endógenos ao sistema como: tempo de contribuição e regras aplicáveis a concessão dos benefícios. Esses fatores afetam diretamente a arrecadação, que é o mecanismo de financiamentos do sistema.

A relevância desse trabalho está em contribuir com o debate existente sobre o sistema previdenciário brasileiro, uma vez que existem poucos trabalhos na esfera econômica que analisem especificamente o RPPS do ponto de vista da ciência econômica.

A reforma previdenciária assegurará autonomia financeira e plena capacidade de financiamento a previdência social, gerando equilíbrio nas suas contas, ou ao contrário, apesar da reforma os problemas estruturais persistem e continuam a desafiar a sua capacidade de financiamento e a aumentar o grau de comprometimento do orçamento federal com o RPPS?

O trabalho apresenta ainda a seguinte estrutura, uma revisão da literatura, uma definição dos procedimentos metodológicos, cronograma de execução e referências.

## **2- OBJETIVOS**

### **2.1 – Objetivo Geral**

Analisar a necessidade de continuidade de reformas no Regime Próprio da Previdência Social para melhorar a sua capacidade de financiamento e reduzir desigualdades do Regime Próprio da Previdência Social, tomando como referência o período de 2002 a 2016.

### **2.2 – Objetivos Específicos**

- Levantar dados estatísticos referente a relação do número de contribuintes e de aposentados nos três poderes e nos dois regimes;
- Mensurar quanto foi arrecadado pelo Ministério da Previdência Social (MPS) com contribuições de servidores, trabalhadores da iniciativa privada, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e quanto foi gasto;
- Levantar e sistematizar o gasto o Ministério da Previdência Social (MPS) para subsidiar os Regimes da Previdência Social.

## **3 - JUSTIFICATIVA**

Diante do exposto, este trabalho pretende traçar um panorama da atual situação financeira e analisar o impacto da reforma previdenciária na capacidade de financiamento da previdência social, e responder à questão de pesquisa citada na introdução.

## **4- REFERENCIAL TEÓRICO**

### **4.1 Financiamento do Sistema Previdenciário**

A previdência social é uma política governamental com finalidade de assegurar aos seus segurados o pagamento de benefício durante o período de inatividade. Para tornar possível a realização desta política, o sistema previdenciário é financiado com recursos de toda sociedade. Explanaremos agora sobre os mecanismos de financiamento supracitados. (GIAMBIAGI, 1999, p.122).

O sistema previdenciário brasileiro foi instituído, na sua origem, com um sistema de capitalização, e com o passar do tempo, tornou-se um sistema de repartição

simples, para ampliar a captação de recursos pelo Estado. (GIAMBIAGI e ALÉM, 1999, p.75). No primeiro caso, as aposentadorias de cada individuo são custeadas através da capitalização prévia dos recursos das próprias contribuições realizadas ao longo da vida ativa. Trata-se de mecanismo associado à concepção de previdência social como uma poupança, através desta, o segurado se resguarda para manter o mesmo padrão durante o tempo de inatividade. Desta forma, a ideia central do sistema de capitalização consiste que o valor presente das contribuições será igual ao valor presente esperado dos benefícios de cada participante. São exemplos de países que adotaram este tipo de sistema o Chile, México, Argentina, Colômbia e Uruguai.

#### **4.2) As causas do desequilíbrio**

Desde o governo Fernando Henrique a Previdência Social tem-se colocado como tema que vem sendo discutido no Brasil. Em 1995, por exemplo, o temor de que o déficit no sistema previdenciário levasse a um desequilíbrio de caixa, levou o governo a propor reformas que só seriam aprovadas na Constituição em 1998. Pequenas reformas foram realizadas posteriormente, a partir do pressuposto de que o sistema previdenciário no Brasil é desequilibrado, pois os benefícios concedidos são superiores ao valor das receitas retirados das contribuições.

Apesar disto, não existe unanimidade quanto à crise da previdência social. Ao contrário, existem diversas abordagens teóricas que divergem sobre as causas que induzem o sistema previdenciário a crise, e inclusive, se a própria existência da crise é real. Estas abordagens podem ser divididas em quatro visões: estruturalistas, conjuntural, assistencialista e moral. (REZENDE, 1984, p.77).

#### **4.3) Visões da Crise da previdência social segundo Rezende**

Nesta perspectiva, a crise financeira causará a falência do sistema, caso sejam mantidos o atual plano de benefícios e sua forma de financiamento. Neste caso, os argumentos centrais estão fundamentados em fatores demográficos, como o envelhecimento da população, a queda na taxa de fecundidade e o aumento na expectativa de vida. Em virtudes de tais mudanças, a relação entre inativos e ativos

cresceria de tal maneira que seria impossível às instituições previdenciárias honrarem seus compromissos.

O desequilíbrio seria, portanto, de caráter estrutural, já que a visão conjuntural não credita aos fatores demográficos a causa para a crise no sistema previdenciário. O aumento na quantidade de inativos com um aumento da expectativa de sobrevida não seria seguido por um acréscimo na base financeira do sistema.

A visão assistencialista critica a excessiva ampliação de benefícios previdenciários sem estudo técnico que comprove sua viabilidade, comprometendo o orçamento da seguridade social e o da previdência social até a constituição de 1988, enquanto a visão moral aponta os mecanismos fraudulentos de acesso aos benefícios e pagamento como causa do desequilíbrio.

#### **4.4) Visões da crise da previdência social segundo Fagnani**

De acordo com Fagnani (2008) as várias abordagens sobre as causas do desequilíbrio do sistema previdenciário, polarizam o debate em duas visões: a primeira defende que as causas do desequilíbrio decorrem de fatores endógenos, como o plano de benefícios e as regras de elegibilidade, enquanto a segunda atribui a fatores exógenos, como crescimento econômico insuficiente e desorganização do mercado de trabalho, a responsabilidade sobre o desequilíbrio do sistema previdenciário.

Os principais autores que defendem as causas de natureza endógena são Fernando Rezende e Fábio Giambiagi, para os quais os problemas apontados em Rezende (2001), decorrem de causas estruturais como ausência de uma clara separação entre o seguro e a assistência social. Como consequência, fica atribuído ao orçamento da seguridade responsabilidades nas funções de previdência, assistência social e saúde, que deveriam ser financiadas com recursos das contribuições sociais como Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e Programa de Integração Social (PIS).

Giambiagi (2007) explica que a tendência ao desequilíbrio nos regimes da previdência deve-se a atuação prolongada de um sistema que ainda contém desequilíbrios em sua estrutura. Em virtude desses desequilíbrios, os indivíduos

acabam retirando da previdência um valor em suas aposentadorias maior que o contribuído durante os anos trabalhados.

## **5- METODOLOGIA**

Em busca de alcançar os objetivos traçados neste trabalho, baseado na literatura existente ao assunto, fundamentada pela luz da teoria econômica, delimitou os conceitos das variáveis responsáveis pela formação do desequilíbrio financeiro que figura atualmente na previdência pública, são estes: gasto e arrecadação.

A realização desta pesquisa aplicada será de caráter qualitativo, caracterizando uma pesquisa explicativa. As informações serão obtidas em pesquisas bibliográficas realizada, onde serão retiradas as principais considerações teóricas sobre os mecanismos de financiamento e as principais contribuições para a reforma previdenciária.

Outro delineamento será a pesquisa documental, a partir da análise de documentos como: demonstrativos previdenciários, comprovantes de repasses, além de analisar os demonstrativos contábeis da receita federal.

Os dados utilizados neste trabalho consistiram em dados secundários coletados sistematicamente pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e Receita Federal, além de dados de recenseamentos obtidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para mensurar a situação financeira da previdência social serão levantados alguns demonstrativos para se chegar aos valores.

Os dados serão coletados através do MPS (<http://www.mps.gov.br/>), IBGE (<http://www.ibge.gov.br/home/>) e Receita Federal (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>).

## **6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2017/2018**

## **REFERÊNCIAS**

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2008.

FAGNANI, Eduardo; Politica **Social no Brasil (1964 – 2002): entre a cidadania e a caridade.** Campinas: Unicamp, 2005.

REZENDE, Fernando António. **Finanças Públicas.** São Paulo: Atlas, 2001.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil.** Rio de Janeiro: Campus, 1999.

CANO, Wilson. A reforma da previdência: uma nota crítica. Disponível em <http://www.dca.ufrn.br/~ricardo/files/Ref.Prev.Adun.W%20Canoll.pdf>. Acesso em 14 de dezembro de 2017.